



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DA PREFEITA

Publicado em Placar

Em 28/05/2001

Maria da Graça C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO Nº 796 /2001

De 28 de maio de 2001.

Aprova remembramento dos lotes 01 e 02 da Quadra 08 do Loteamento Santa Fé em Taquaralto, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e art. 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes de nº 01 e 02, da Quadra 08 do Loteamento Santa Fé, em Taquaralto, neste Município, constantes do Processo Nº 25906/98 e Parecer Nº 970/01-AGM, cuja situação resultante dos respectivos lotes, passará a ser denominado: lote 01/02 da Quadra 08, do Loteamento Santa Fé, com área total de 1.040,35 m², uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA em Palmas
aos 28 dias de maio do ano 2001.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Enio Ribeiro Osório
Presidente da Agência de Ação Urbana e Trânsito